

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
023/2018-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
19/07/2018	

## Portaria da EPSJV

**O Diretor substituto eventual da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco visando à contratação de empresa no preparo de lanches e refeições, baseados no conceito de ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, utilizando os espaços da EPSJV destinados para a execução do serviço, com permissão onerosa de uso a título precário.

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da IN 05/2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e os estudos necessários à execução das etapas objetivando a contratação do serviço.

### 2.0 - OBJETIVO

O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

Nome	Área	Vinculo
Carlos Maurício G. Barreto	Ensino	Servidor
Filipe da Silva Santos	Contratos	Servidor
Luiz Mauricio Baldacci	Ensino	Servidor
Marcelle Lima da Costa	Compras	Terceirizado
Rodrigo Souto Guimarães	Informática	Servidor
Táisa de Carvalho Souza Machado	Nutricionista	Terceirizado

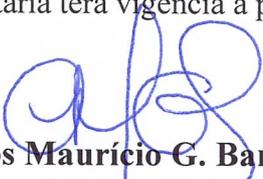
### 3.0 - COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017)
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017)
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017)

### 4.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

  
**Carlos Maurício G. Barreto**  
**Diretor Substituto Eventual**  
**EPSJV/Fiocruz**

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	19/07/2018